

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09056 HOSPDAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO-USP			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	20.063.000,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	7.000.000,00	
TOTAL	1	27.063.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0941.1377 CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SE			
	1	20.063.000,00	
10.302.0941.2449 APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI			
	1	7.000.000,00	
TOTAL	4	27.063.000,00	
09059 HOSP. CLÍNICAS FAC. MEDICINA BOTUCATU-HCFMB			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	10.000.000,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	6.000.000,00	
TOTAL	1	16.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0941.1377 CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SE			
	1	10.000.000,00	
10.302.0941.2449 APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI			
	1	6.000.000,00	
TOTAL	4	16.000.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09012 FUNDO DE SAÚDE - SUS			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	43.063.000,00	
TOTAL	1	43.063.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.303.0930.6117 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA			
	1	43.063.000,00	
TOTAL	3	43.063.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09056 HOSP. DAS CLÍNICAS FAC. MED. RIB. PRETO-USP			
TOTAL	1	4	27.063.000,00
JULHO			10.791.000,00
AGOSTO			10.933.000,00
SETEMBRO			5.339.000,00
09059 HOSP. CLÍNICAS FAC. MEDICINA BOTUCATU-HCFMB			
TOTAL	1	4	16.000.000,00
JULHO			8.002.000,00
AGOSTO			3.173.000,00
SETEMBRO			1.400.000,00
OUTUBRO			1.015.000,00
NOVEMBRO			745.000,00
DEZEMBRO			1.665.000,00
TOTAL GERAL			43.063.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL	1	3	43.063.000,00
DEZEMBRO			43.063.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPRÓPRIOS	ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
15265 9º 1º 2	43.063.000,00	43.063.000,00	0,00
TOTAL GERAL	43.063.000,00	43.063.000,00	0,00

**DECRETO Nº 60.669, DE 22 DE JULHO DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 30.338.282,00 (Trinta milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais), complementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 2014

GERALDO ALCKMIN

*Andrea Sandro Calabi*

Secretário da Fazenda

*Julio Francisco Semeghini Neto*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de julho de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	1.188.641,00	
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1.188.641,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	6.500.000,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	18.500.000,00	
TOTAL	1	27.377.282,00	
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	5	2.961.000,00	
TOTAL	5	2.961.000,00	
TOTAL GERAL			30.338.282,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0941.1377 CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SE			
	1	4	6.500.000,00
10.126.4407.4858 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	1	3	2.377.282,00
	5	3	2.961.000,00

10.302.0941.2449 APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI			
	1	4	18.500.000,00
TOTAL			30.338.282,00
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	1.188.641,00	
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1.188.641,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	25.000.000,00	
TOTAL	1	27.377.282,00	
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	5	2.961.000,00	
TOTAL	5	2.961.000,00	
TOTAL GERAL			30.338.282,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
10.126.4407.2439 INFRAESTRUTURA TECNOLOGIA INFORM. COMU			
	1	4	25.000.000,00
10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			
	5	3	2.961.000,00
10.303.0930.6117 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA			
	1	3	1.188.641,00
TOTAL			30.338.282,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL	1	4	25.000.000,00
MAIO			11.500.000,00
JUNHO			7.000.000,00
JULHO			6.500.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPRÓPRIOS	ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
15265 9º 1º 2	30.338.282,00	30.338.282,00	0,00
TOTAL GERAL	30.338.282,00	30.338.282,00	0,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPRÓPRIOS	ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
15265 9º 1º 2	30.338.282,00	30.338.282,00	0,00
TOTAL GERAL	30.338.282,00	30.338.282,00	0,00

**DECRETO Nº 60.670, DE 22 DE JULHO DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 8.914.616,00 (Oito milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais), complementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 2014

GERALDO ALCKMIN

*Andrea Sandro Calabi*

Secretário da Fazenda

*Julio Francisco Semeghini Neto*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de julho de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 41 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	680.000,00	
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	1.871.099,00	
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	233.000,00	
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P. JURÍDICA	1	1.489.865,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	1.431.401,00	
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	15.000,00	
3 3 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	10.000,00	
TOTAL	1	5.730.365,00	
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	5	3.184.251,00	
TOTAL	5	3.184.251,00	
TOTAL GERAL			8.914.616,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0100.4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	1	3	248.000,00
10.305.0932.4722 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	1	3	8.666.616,00
	5	3	3.184.251,00
TOTAL			8.914.616,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.461.460,00	
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P. JURÍDICA	1	268.905,00	
TOTAL	1	5.730.365,00	
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	5	1.675.000,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	5	1.418.051,00	
4 4 50 42 AUXÍLIOS	5	91.200,00	
TOTAL	5	3.184.251,00	
TOTAL GERAL			8.914.616,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
10.126.4407.4858 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
	5	3	1.418.051,00
10.302.0930.4849 APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS MUN			
	5	4	91.200,00
10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			
	1	3	4.797.905,00
	5	3	770.000,00
10.303.0930.6117 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA			
	1	3	1.837.460,00
	5	3	932.460,00
	5	3	905.000,00
TOTAL			8.914.616,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL	5	3	91.200,00
JUNHO			13.020,00
JULHO			13.030,00
AGOSTO			13.030,00
SETEMBRO			13.030,00
OUTUBRO			13.030,00
NOVEMBRO			13.030,00
DEZEMBRO			13.030,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL	5	4	91.200,00
JUNHO			13.020,00
JULHO			13.030,00
AGOSTO			13.030,00
SETEMBRO			13.030,00
OUTUBRO			13.030,00
NOVEMBRO			13.030,00
DEZEMBRO			13.030,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPRÓPRIOS	ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
15265 9º 1º 2	8.914.616,00	8.9	